



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7. DG Nº 228, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 464/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, ***KLAYTON COELHO DE SOUZA*** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, ***ANTÔNIO CARLOS BRAGA DO AMARAL*** para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação do serviço de SEGURO TOTAL (Colisão, Incêndio, furto e Roubo fenômenos da natureza) com assistência 24 (vinte quatro) horas para os 28 (vinte oito) veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para um período de 12 (doze) meses prorrogável por igual período até o prazo de 60 meses;

II – DESIGNAR os servidores ***LUIZ JOEL DE MELO E LUCIANO PAULINO XIMENES***, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I.

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto